



Passaporte Europeu para a Democracia



Comité Económico
e Social Europeu

Passaporte Europeu para a Democracia – O seu guia para a cidadania ativa na União Europeia

Bem-vindo/a à União Europeia (UE), a primeira democracia participativa e transnacional do mundo. Enquanto cidadão ou cidadã da UE, tem o direito constitucional de influenciar as regras aplicáveis a quase 450 milhões de cidadãos numa área de mais de 4 milhões de km²

em 27 Estados-Membros. Ao ler isto talvez pense: Muito bem, mas na prática COMO é que posso fazer ouvir a minha voz? Responder a esta pergunta é o objetivo desta publicação do Comité Económico e Social Europeu (CESE). Este é o seu guia para uma cidadania ativa na UE.

Ao longo do texto, vai encontrar ajuda e orientações para fazer ouvir a sua voz, mas, para isso, tem primeiro de responder a algumas perguntas fundamentais: A questão que quer ver tratada é especificamente

europeia, ou deverá antes começar pelo nível local? E, no caso de pretender expor a sua ideia ao nível europeu, qual é a forma mais eficiente e eficaz de o fazer? Enviar simplesmente um e-mail ao deputado seu representante no Parlamento Europeu ou, quem sabe, apresentar diretamente uma petição ao Parlamento Europeu?

Ou porque não associar-se a uma organização da sociedade civil ou mesmo filiar-se num partido político e candidatar-se? E que tal organizar e apoiar uma Iniciativa de Cidadania Europeia para influenciar a agenda política?

Este Passaporte Europeu para a Democracia, fruto da pesquisa e da autoria de Bruno Kaufmann, foi atualizado e publicado pelo CESE e está disponível em 24 línguas oficiais. Este guia destina-se a ajudar no planeamento da sua ação (quando deverá agir?), informando sobre as equipas (a quem se deve associar para unir forças?) e os meios (que instrumento de participação deve utilizar?) à sua disposição para exercer uma cidadania ativa e uma democracia participativa na União Europeia.



A sua voz! A sua Europa! O seu passaporte europeu para a democracia e a cidadania ativa!

- 5 |  **GUIA RÁPIDO**
para a cidadania europeia ativa
- 8 |  **NAVEGADOR**
para o poder popular local, regional, nacional e transnacional
- 10 |  **A MINHA VOZ NA EUROPA**
Suba ao grande palco da política europeia
- 12 |  **SAIBA COMO ENTRAR EM AÇÃO**
A ideia, a questão, o momento, a equipa e o instrumento
- 14 |  **QUESTÕES EUROPEIAS**
da agricultura à investigação
- 16 |  **INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO**
Reclamação, aconselhamento, consulta, iniciativa e outros meios
- 19 |  **GUIA DA ICE**
Como utilizar a Iniciativa de Cidadania Europeia
- 33 |  **PONTE QUE ATRAVESSA FRONTEIRAS**
O Comité Económico e Social Europeu
- 35 |  **APOIO ADICIONAL**
Apoio por toda a parte — é só aproveitar



Este **Passaporte Europeu para a Democracia**
pertence a

.....
(Nome)

.....
(Dados de contacto)

.....
cidadão ou cidadã elegível (assinalar o que interessa) do/da

município de

distrito/região/província de

..... (país)

União Europeia

..... (outra entidade política)

..... (outra entidade política)

Não sabe qual é o seu estatuto de cidadão? Nesse caso, verifique no seu passaporte (de viagem) ou cartão de identidade nacional ou informe-se junto da conservatória do registo civil da sua localidade. Para mais informações sobre a forma de utilizar esta publicação, contacte citizensinitiative@eesc.europa.eu.

GUIA RÁPIDO

para a cidadania europeia ativa



1. Estes são os seus principais direitos

O estatuto de «cidadão da UE» prevê quatro tipos de direitos e liberdades políticos:

- Liberdade de circulação, residência e trabalho na UE;
- Proteção das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-Membro quando viaja ou reside fora da UE;
- Exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições a nível local e a nível da UE em qualquer Estado-Membro;
- Participação no processo legislativo da UE, por exemplo, através da apresentação de petições ao Parlamento Europeu ou da organização/subscrição de uma Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE).

2. Um pouco de História

Lembra-se do dia 1 de novembro de 1993? Nesse dia, os cidadãos de todos os Estados-Membros passaram a dispor de um novo estatuto jurídico enquanto «cidadãos da União Europeia». Foi também nesse dia que a «Comunidade Europeia» (económica) foi substituída pela «União Europeia» (política). Isto foi e continua a ser um acontecimento inédito na História e no mundo — somos os únicos cidadãos do mundo a beneficiar de direitos para participar ativamente na elaboração de legislação transnacional. Desde então, os direitos formais de fazer ouvir a sua voz foram sistematicamente reforçados, sobretudo com a criação, em 2012, da Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE), um poderoso instrumento de democracia participativa. Em 2020, este instrumento foi atualizado para lhe dar melhores oportunidades de fazer ouvir a sua voz.

3. Ainda não é cidadão da UE?

Há apenas uma maneira de o concretizar. Tem de ser ou tornar-se cidadão ou cidadã elegível de um dos atuais 27 Estados-Membros da UE. Dito por outras palavras: é impossível obter esse estatuto se não tiver a cidadania de um dos Estados-Membros. A cidadania da UE complementa a cidadania local, regional e nacional — mas nunca a substitui. Num número cada vez maior de Estados-Membros, se tiver 16 anos já é elegível para apoiar uma iniciativa de cidadania (em especial, uma ICE) e participar em eleições, ao passo que noutros terá de esperar até perfazer 17 ou 18 anos de idade.

►► *Para obter mais informações sobre a idade mínima para votar nas eleições e/ou apoiar uma ICE em cada país, consulte: europa.eu/citizens-initiative/data-requirements_pt*

Ative a sua cidadania da UE já!

Informe-se!

Tem o direito de saber exatamente o que se passa na União Europeia, pelo que pode solicitar e receber informações praticamente sobre tudo o que a UE faz. Tem também o direito de acesso aos documentos de todas as instituições da UE, um direito consignado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigo 42.º) e no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (artigo 15.º).

O serviço Europe Direct responde às suas perguntas sobre a UE na sua língua [europa.eu/europedirect, tel.: 00 800 6 7 8 9 10 11 (nos dias úteis entre as 9 e as 18 horas (hora de Bruxelas))]. Normalmente, obtém uma primeira resposta no prazo de três dias úteis. O serviço inclui o envio gratuito pelo correio de (determinadas) publicações da UE.

Exerça o direito de ser consultado!

Uma vez que a União Europeia tem grande impacto no seu dia a dia, é importante saber que a lei exige que o processo de decisão público na UE seja aberto e recetivo. Por este motivo, as instituições da UE são obrigadas a estabelecer «um diálogo aberto, transparente e regular» (artigo 11.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia (TUE), também conhecido por «Tratado de Lisboa») e a «proceder a amplas consultas às partes interessadas, a fim de assegurar a coerência e transparência das ações da União» (artigo 11.º, n.º 3, do TUE).

▶▶ *O serviço «A sua voz na Europa» constitui um ponto de acesso às consultas em curso e aos debates públicos relacionados com os processos de elaboração das políticas da UE. Depois de se registar, pode solicitar notificações por correio eletrónico e até receber um convite para participar em processos de consulta formais: ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say.*



Participe!

A União Europeia é uma democracia representativa moderna, em que os cidadãos podem influir na governação, quer indiretamente (através das instituições), quer diretamente (através de instrumentos de participação). As cartas dos direitos fundamentais, os Tratados e o direito da UE respeitam o disposto no artigo 21.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estipula que «toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país [...] diretamente», e, pela primeira vez na História do mundo, introduzem esta prática ao nível transnacional. Dito de outro modo: tem todo o direito e é muito bem-vindo/a a participar ativamente no processo de elaboração das políticas da UE, por exemplo, através da adesão a um partido político representado no Parlamento Europeu [europarl.europa.eu], da apresentação de petições ao PE [petiport.europarl.europa.eu] ou da participação num painel de cidadãos europeu [https://citizens.ec.europa.eu/index_pt]. O instrumento mais poderoso de democracia participativa na UE é a Iniciativa de Cidadania Europeia [ec.europa.eu/citizens-initiative], que lhe permite definir a agenda da União Europeia.



NAVEGADOR

para o poder popular local, regional, nacional e transnacional

Olá, super-cidadão, super-cidadã!

A vida não está escrita! Cabe-lhe a si, aos seus amigos e a todos nós fazer ouvir as nossas vozes – e tornar a nossa localidade, província, país, a Europa e o mundo um lugar melhor. Mãos à obra!

A minha localidade: nível municipal

A localidade onde reside é provavelmente o lugar mais importante quando se trata de exercer uma cidadania ativa e uma democracia participativa. Mesmo que o seu município seja o nível mais inferior da autoridade estatal, é aí que são decididas questões importantes, como a gestão dos resíduos, a infraestrutura local ou, por vezes, mesmo o ensino básico e os serviços de assistência social. Além disso, o nível local, que está estreitamente interligado com os níveis legislativos nacional e europeu, desempenha um papel essencial na aplicação de várias regras e leis.

Em toda a União Europeia há cerca de 100 000 democracias locais, muitas delas responsáveis por grande parte do índice global de cobrança fiscal, que atribuem vários tipos de direitos de participação aos seus próprios cidadãos, tanto indiretamente (através dos partidos políticos e assembleias locais) como diretamente (através de iniciativas e referendos).

▶▶ *Contacte a sua administração local para saber onde, como e quando pode ter um impacto significativo.*

A minha região: nível distrital

Entre o seu município e o seu país, existe (pelo menos em 25 dos 27 Estados-Membros) um ou vários níveis de estruturas de governação regionais. Atualmente, em toda a UE, há cerca de 1 500 democracias regionais. Em alguns Estados-Membros federados, as províncias gozam de considerável soberania, incluindo constituições próprias, poderes legislativos de grande alcance e receitas fiscais avultadas, ao passo que em outros Estados-Membros da UE, as províncias/regiões têm essencialmente um papel administrativo (não eleito).

Dependendo do estatuto da sua província/região, pode beneficiar de mais ou menos direitos de participação política, tanto indiretamente (através dos partidos políticos e assembleias locais) como diretamente (através de iniciativas e referendos).

▶▶ *O Comité das Regiões Europeu [cor.europa.eu] é a Assembleia da União Europeia dos representantes regionais e locais.*

O meu país: nível nacional

Os Estados-Membros são o nível de governação mais importante na União Europeia em termos de poderes políticos e jurídicos e de controlo dos fundos públicos. Por esta razão, a sua cidadania num Estado-Membro (ou, por vezes, em vários Estados-Membros) é essencial para fazer ouvir a sua voz e ter impacto no processo de decisão público.

A nível nacional, os direitos políticos de participação variam consideravelmente entre os 27 Estados-Membros. Embora todos os países possuam direitos eleitorais, cerca de dois terços também permitem aos cidadãos apresentar as suas próprias propostas através de petições e de iniciativas e dão-lhes a possibilidade de se pronunciarem sobre questões de fundo através de um referendo.

▶▶ *Para um panorama geral e informações mais detalhadas sobre as oportunidades de participação a nível nacional, consulte o Direct Democracy Navigator [direct-democracy-navigator.org] ou contacte os serviços de informação do seu parlamento nacional.*

A minha Europa: nível transnacional

A União Europeia é a primeira democracia transnacional do mundo. Enquanto cidadão ou cidadã da UE, tem muitas possibilidades de fazer ouvir a sua voz: votar e/ou candidatar-se nas eleições ao Parlamento Europeu [europarl.europa.eu], ter uma voz mais ativa através do processo de petição (dirigida ao Parlamento) [petiport.europarl.europa.eu] ou lançar uma Iniciativa de Cidadania Europeia (dirigida à Comissão) [<https://citizens-initiative.europa.eu/> pt]. Mas há ainda outras possibilidades! Leia mais sobre outros instrumentos disponíveis na secção seguinte «A minha voz na Europa».



A MINHA VOZ NA EUROPA

Suba ao grande palco da política europeia

Hoje, mais do que nunca, a governação europeia é importante. O que é decidido a nível da UE tem enormes consequências no nosso dia a dia a nível local, regional e nacional. Na UE, chegamos juntos a acordo sobre questões

tão diversas como os acordos de comércio livre com outros países, as formas de preservar os nossos recursos marinhos e as regras a aplicar para assegurar uma concorrência económica livre e justa.



Uma vez que a UE é uma democracia representativa moderna com um sistema de competências partilhadas e instituições especializadas, nem sempre é fácil para os cidadãos da UE saber qual a altura certa e o instrumento

mais eficaz para identificar, avaliar e influenciar o processo de elaboração das políticas.

Por isso, temos de nos familiarizar com as várias opções que nós, cidadãos, temos à nossa disposição para eleger e delegar funções em várias instituições e para participar enquanto partes interessadas no processo de tomada de decisões a nível da UE:

1. Elegemos regularmente os nossos parlamentos na **capital do nosso país** e na **União Europeia**. Esta é uma oportunidade para apresentar a sua candidatura e concorrer às eleições.

- A **eleição do parlamento nacional é fundamental** para o processo de tomada de decisões da UE, na medida em que influencia a composição do governo nacional (e, em muitos casos, também o chefe de Estado). O próprio governo nacional faz parte do **Conselho Europeu e do Conselho da União Europeia**, duas das sete instituições da UE. Mas o parlamento nacional tem também uma palavra a dizer no que respeita ao processo legislativo da UE.

- As **eleições para o Parlamento Europeu** (PE) constituem o meio mais direto de que os cidadãos dispõem para exercer influência a nível da UE. Ao longo dos anos, os poderes do PE, constituído por 705 eurodeputados, têm vindo a aumentar significativamente, sendo agora, em muitos aspetos, equivalentes aos do Conselho da União Europeia (composto pelos chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros).

2. As eleições por sufrágio direto para os parlamentos nacionais e para o Parlamento Europeu têm também consequências indiretas: por exemplo, os governos nacionais e o Parlamento Europeu têm um papel decisivo na formação da **Comissão Europeia**. Ela é o órgão executivo da UE, responsável por propor legislação, executar decisões e assegurar a gestão corrente. As decisões tomadas pelos cidadãos europeus durante as eleições influenciam até a composição de outras instituições da UE, como os tribunais da UE, o Provedor de Justiça Europeu e os dois órgãos consultivos Comité Económico e Social Europeu (CESE) e Comité das Regiões Europeu.

3. A União Europeia não se reduz a um sistema de **governo representativo**, mas é uma democracia representativa moderna, baseada na participação diária dos

cidadãos da UE. Este princípio consagrado no Tratado da União Europeia (TUE) tem consequências para o funcionamento da União. Resumindo, os cidadãos da UE são protagonistas no palco da política europeia não só no dia das eleições, mas também no dia a dia! Por isso, a UE estabeleceu um vasto conjunto de instrumentos de participação, que associa cidadãos, instituições e processos de elaboração de políticas e de tomada de decisões.

4. Embora qualquer um de nós tenha o direito de participar diariamente nos assuntos da UE, a maioria não o faz por falta de tempo, de conhecimentos e de recursos. É, por conseguinte, muito importante escolher cuidadosamente o melhor momento, os melhores parceiros e o melhor instrumento para fazer ouvir a sua voz de modo eficiente e sustentável. Para isso, poderá optar por assumir um papel mais permanente neste palco (por exemplo, como funcionário eleito, funcionário contratado ou representante da sociedade civil) ou por intervir de forma mais pontual, empenhando-se numa questão específica — o que, em 99% dos casos, poderá ser a única forma de conciliar o seu papel de cidadania ativa da UE com todos os outros papéis que desempenhe, sejam eles públicos, privados ou profissionais.



SAIBA COMO ENTRAR EM AÇÃO

A ideia, a questão, o momento, a equipa e o instrumento

Teve uma grande ideia? Então comece por responder às primeiras perguntas que deve fazer!

Cidadãos europeus, agora é a vossa vez de entrar em ação! Talvez tenha uma ideia brilhante sobre como mudar a Europa — ou apenas se depare com um pequeno problema para criar uma empresa noutra país. Talvez pretenda lançar uma grande campanha contra uma lei europeia em vigor — ou mesmo apresentar queixa contra um funcionário da UE. Há mil e uma razões para exercer uma cidadania ativa da UE, mas antes de começar, deve responder a estas perguntas:



Trata-se de uma questão europeia?

A União Europeia trata dos mais diversos assuntos. Muitos para uns, poucos para outros. Mas independentemente deste importante debate, a UE tem uma lista clara de questões políticas (que se baseiam nos seus Tratados e foram acordadas por todos os Estados-Membros), que trata com competência exclusiva, partilhada ou de apoio. Se tem uma questão que gostaria de ver tratada ou uma ideia a apresentar, seja ela qual for, comece por verificar se ela é de natureza europeia. Eventualmente, a questão poderá ser tratada mais eficazmente a nível local, regional ou nacional.

É este o momento certo para agir?

O momento em que intervém é crucial quando se trata de fazer verdadeiramente ouvir a sua voz. Se agir demasiado cedo, a ação passará despercebida, mas, se for demasiado tarde, então as decisões já foram tomadas. Mas, entre estes dois extremos, há uma série de oportunidades para entrar em ação. Por exemplo, se pretende lançar uma nova ideia, precisa de muita paciência e de recursos para chamar a atenção e obter uma resposta, mas tem praticamente toda a liberdade de escolher o momento certo para agir. No entanto, se pretende influenciar os debates públicos em curso na UE sobre uma determinada questão, terá de verificar em que fase o debate se encontra no processo (legislativo). O EUR-Lex eur-lex.europa.eu é um sítio

público na Internet muito útil para o fazer. O portal da Comissão Europeia «Dê a sua opinião» [ec.europa.eu/have-your-say] destina-se igualmente a recolher pontos de vista em todas as fases do processo legislativo. A escolha do momento certo tem igualmente implicações para o tipo de parceiros de que necessita e no instrumento ao qual irá recorrer para participar.

Tenho uma equipa para levar a cabo uma ação coletiva?

Abordar uma questão europeia a nível europeu requer, na maioria dos casos, uma parceria sólida com outros cidadãos e/ou organizações da sociedade civil. A razão para isso é simples: para ter impacto, terá primeiro de convencer muitas outras pessoas (não só outros cidadãos da UE, mas também pessoas em órgãos eleitos e nas instituições da UE). Contudo, por vezes, até mesmo uma ação individual, desde que seja firme e empenhada, pode fazer a diferença: é precisamente esse o caso se for vítima de má administração, se os seus direitos estiverem a ser violados ou, simplesmente, se pretende chamar a atenção para uma questão que diz respeito ao público em geral. Por outro lado, é sempre boa ideia ampliar o mais possível o alcance transnacional da sua ação, pois as instituições da UE mostrarão mais interesse e respeito pela sua questão/proposta/ideia se tiver por detrás uma verdadeira equipa europeia de cidadãos ativos — no caso da Iniciativa de Cidadania Europeia, por exemplo, até é exigido que a equipa organizadora seja composta por, pelo menos, sete cidadãos da UE oriundos de, pelo menos, sete Estados-Membros diferentes.

Que instrumento de participação devo utilizar?

Escolher o melhor instrumento de participação para a sua questão é essencial para ter êxito. A maior parte dos instrumentos foram concebidos para serem utilizados por diversos cidadãos em conjunto (ou mesmo por organizações da sociedade civil), mas também podem ser utilizados individualmente, tais como: apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu, solicitar a resolução de um problema transfronteiras através da rede em linha SOLVIT ou apresentar uma petição ao Parlamento Europeu. No entanto, há instrumentos de participação que requerem, à partida, uma ação coletiva, como é o caso da Iniciativa de Cidadania Europeia. O que torna as coisas mais fáceis é o facto de, na maior parte dos casos, os projetos de participação a nível da UE poderem ser geridos em linha. No entanto, embora possa fazer ouvir a sua voz sem precisar de comprar selos, poderá, a dada altura, ter de deslocar-se — talvez a Bruxelas para participar numa reunião com representantes institucionais ou a uma aldeia situada noutro país para se reunir com parceiros apoiantes.

Avaliar estas perguntas e escolher cuidadosamente as respostas são tarefas que demoram tempo. No entanto, como o que pretende é mudar a União Europeia — uma comunidade política transnacional de 450 milhões de cidadãos — o êxito da sua ação dependerá da qualidade da sua preparação. Portanto, faça o necessário e entre em ação!



QUESTÕES EUROPEIAS

da agricultura à investigação

As questões europeias são importantes, inclusive a nível local, regional e nacional

O que acontece na União Europeia é essencial para todos os cidadãos europeus – a todos os níveis. E, para fazer ouvir a sua voz, tem de compreender quem decide o quê na Europa.

De acordo com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (Título I), a UE tem três tipos diferentes de competência, nomeadamente: exclusiva (a UE decide sozinha), partilhada (a UE decide juntamente com os Estados-Membros) e de apoio (a UE assiste os Estados-Membros).

Com base nestas competências, as políticas são definidas por atos de execução, regulamentos, diretivas, leis ou simplesmente decisões institucionais sem qualquer impacto formal na legislação. Além disso, há ainda as decisões tomadas pelo Parlamento, pelos tribunais, pelos órgãos consultivos, como o Comité Económico e Social Europeu (CESE) e o Comité das Regiões Europeu, que têm vários tipos de motivação, impacto e consequências, inclusivamente nos outros níveis de governação.

Domínios em que a UE dispõe de competência exclusiva

- União aduaneira;
- Estabelecimento das regras de concorrência necessárias ao funcionamento do mercado interno;
- Conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas;
- Política comercial comum;
- Celebração de acordos internacionais quando um ato legislativo o preveja;
- Política monetária para os Estados-Membros cuja moeda seja o euro.



Domínios em que a UE dispõe de competência partilhada

- Mercado interno;
- Política social;
- Coesão económica, social e territorial;
- Agricultura e pescas, com exceção da conservação dos recursos biológicos do mar;
- Ambiente;
- Defesa do consumidor;
- Transportes;
- Redes transeuropeias;
- Energia;
- Espaço de liberdade, segurança e justiça;
- Problemas comuns de segurança em matéria de saúde pública;
- Investigação, desenvolvimento tecnológico e espaço;
- Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária

Domínios em que a UE dispõe de competência de apoio e coordenação

- Política económica;
- Política de emprego;
- Política social;
- Proteção e melhoria da saúde humana;
- Indústria;
- Cultura;
- Turismo;
- Educação, formação profissional, juventude e desporto;
- Proteção civil;
- Cooperação administrativa.

Com base nesta listagem, pode adaptar a sua ação à competência pertinente (exclusiva, partilhada ou de apoio) e pôr a hipótese de uma ação complementar a nível nacional (ou a outro nível) caso a UE disponha de competência partilhada ou de apoio nesse domínio. As propostas de ação não incluídas nesta lista exaustiva de questões europeias só muito dificilmente poderão ser consideradas admissíveis logo de início pela instituição da UE a que pretende apresentar a sua ideia.

►► **Para mais informações sobre a repartição de competências da UE, consulte:** https://commission.europa.eu/about-european-commission/what-european-commission-does/law/areas-eu-action_pt.



INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Reclamação, aconselhamento, consulta, iniciativa e outros meios

A dificuldade está em escolher entre tantos instrumentos de participação transnacional

Desde que a União Europeia deixou de ser um mero organismo intergovernamental, que reunia representantes dos governos nacionais para tomar decisões à porta fechada, foram apresentadas propostas de instrumentos de participação, introduzidos novos mecanismos práticos e revistos os já existentes, a fim de que a cidadania europeia ativa e a democracia participativa a nível transnacional se tornem em algo mais do que uma boa ideia, ou seja, que se tornem uma prática diária.



Assim, para exercer a cidadania ativa da UE e apresentar a sua ideia, questão ou proposta a nível transnacional, terá primeiro de avaliar cuidadosamente os instrumentos de participação que pode recorrer. Os instrumentos mais importantes atualmente existentes são os seguintes:

Apresentação de queixa

se não concorda com uma medida relacionada com a UE, pode apresentar queixa ao provedor de Justiça Europeu, preenchendo um formulário eletrónico em qualquer das 24 línguas oficiais da União Europeia. Atenção: esta possibilidade está aberta não só aos cidadãos da UE, mas também a todos os residentes na União Europeia, incluindo empresas, associações e outros organismos registados na UE.

▶▶ ombudsman.europa.eu/en/make-a-complaint

Resolução de problemas

se, enquanto cidadão ou empresa da União Europeia (ou do Espaço Económico Europeu – EEE), enfrenta obstáculos noutro país, porque uma entidade pública não está a agir de acordo com a legislação europeia, pode recorrer ao SOLVIT, o mecanismo de resolução de problemas disponibilizado pela Comissão Europeia. Este serviço em linha, disponível em 25 línguas (línguas da UE e norueguês), trata de problemas que tenham uma componente transfronteiriça e se devam à incorreta aplicação da legislação da UE por parte dos poderes públicos num Estado-Membro.

▶▶ ec.europa.eu/solvit

Poder do consumidor

se, por exemplo, tem um problema relacionado com os seus direitos enquanto consumidor ou procura obter uma indemnização por perdas e danos, deve contactar a Rede de Centros Europeus do Consumidor, que trata das questões de produtos com defeito ou serviços deficitários em qualquer um dos 30 países (UE/EEE – línguas da UE, norueguês e islandês).

▶▶ commission.europa.eu/live-work-travel-eu/consumer-rights-and-complaints/resolve-your-consumer-complaint_pt

Educação e emprego

se está à procura de emprego ou de oportunidades de estudo por toda a Europa, pode aceder ao EURES, a rede europeia de serviços de emprego, um serviço disponível em todas as línguas oficiais da UE e em norueguês e islandês, que presta informação, aconselhamento e apoio tanto para candidatos a emprego como para empregadores (no outono de 2023, registava 3,9 milhões de ofertas de emprego e um milhão de CV).

▶▶ ec.europa.eu/eures

Consultas

quando elabora uma política ou legislação nova, muitas vezes, a Comissão Europeia lança uma consulta pública sobre o tema em causa. Esta é uma excelente oportunidade para fazer ouvir a sua voz numa fase precoce do processo oficial. Pode inscrever-se para receber notificações sempre que seja lançada uma consulta sobre uma questão do seu interesse.

▶▶ ec.europa.eu/info/law/contribute-law-making_pt

Ação indireta

várias instituições da UE foram criadas para ajudar os cidadãos a fazer ouvir a sua voz ao nível da UE, nomeadamente, o Parlamento Europeu (e os eurodeputados que os representam), o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões Europeu.

▶▶ **Parlamento Europeu:** europarl.europa.eu/at-your-service/pt/

▶▶ **Comité Económico e Social Europeu:** esc.europa.eu/pt/our-work

▶▶ **Comité das Regiões Europeu:** cor.europa.eu/pt/our-work

Petição

este é um dos direitos fundamentais dos cidadãos europeus – nos termos do artigo 227.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, qualquer cidadão pode, em qualquer momento, a título individual ou em associação com outros, exercer o seu direito de petição ao Parlamento Europeu. Atenção: este é um direito de todos os residentes da UE, bem como das associações e empresas com sede na União. A sua petição pode revestir a forma de um pedido individual, de uma queixa, de uma observação sobre a aplicação do direito da UE ou de um apelo ao Parlamento Europeu para que este assuma uma posição sobre uma questão específica.

▶▶ petiport.europarl.europa.eu.

Iniciativa de Cidadania Europeia

a iniciativa de cidadania permite a um milhão de cidadãos de, pelo menos, sete Estados-Membros da UE solicitarem à Comissão Europeia que proponha legislação em domínios da sua competência. Os organizadores de uma iniciativa de cidadania têm um ano para reunir o apoio necessário. As assinaturas têm de ser certificadas pelas autoridades competentes em cada Estado-

Membro e podem ser recolhidas por via eletrónica. Seguidamente, os organizadores de iniciativas certificadas são convidados a reunir-se com a Comissão e é organizada uma audição pública no Parlamento Europeu. A Comissão tem seis meses para analisar a iniciativa e decidir qual o seguimento a dar-lhe.

▶▶ europa.eu/citizens-initiative-forum/home_pt

Ao ponderar qual a ferramenta de ação a usar, tente avaliar igualmente o tipo de ação que pretende realizar. Quer introduzir um assunto novo na ordem do dia da UE? Ou, pelo contrário, pretende pôr termo a algum processo? Será que pretende melhorar uma situação existente? Ou, em alternativa, porque não utilizar uma das ferramentas como alavanca em complemento de outras formas de ação em que já participa? Como pode ver, há muitas maneiras de exercer uma cidadania ativa da UE. Na secção seguinte, pode ficar a saber mais sobre o instrumento mais poderoso ao seu dispor: a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE).

GUIA DA ICE

Como utilizar a Iniciativa de Cidadania Europeia



A Iniciativa de Cidadania Europeia: um primeiro passo na via da democracia direta transnacional

Já se disse da Iniciativa de Cidadania Europeia que é «a maior inovação de democracia transnacional» desde a introdução das eleições diretas para o Parlamento Europeu há mais de quatro décadas. Nós, os cidadãos da União Europeia, temos agora o mesmo direito que uma maioria no Parlamento Europeu e nos Estados-Membros: podemos definir a agenda política para todo o continente. Este é um instrumento utilizado com diligência: desde o seu lançamento em 2012, foram apresentadas mais de 100 ICE.

Eis os principais dados sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE):

- Para ser considerada a nível político pela Comissão Europeia, uma ICE tem de ser apoiada no prazo de um ano a contar do início da recolha das declarações de apoio por, pelo menos, um milhão de cidadãos da UE de, pelo menos, 7 dos 27 Estados-Membros. É necessário em cada número mínimo de subscritores em cada um desses 7 Estados-Membros.
- Uma ICE é possível em qualquer domínio em que a Comissão tenha competência para apresentar uma proposta legislativa, por exemplo, ambiente, agricultura, transportes, saúde pública ou comércio internacional.
- Para lançar uma iniciativa de cidadania, os cidadãos têm de constituir um «grupo de organizadores» composto, no mínimo, por 7 cidadãos da UE residentes em, pelo menos, 7 Estados-Membros diferentes. Os membros do grupo de organizadores têm de ser cidadãos da UE.
- Uma iniciativa pode ser apoiada por qualquer cidadão da UE com a idade mínima necessária para exercer o direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu (16 anos na Bélgica, na Alemanha, na Estónia, na Áustria e em Malta, 17 anos na Grécia e 18 anos nos demais Estados-Membros). Para apoiarem uma iniciativa, os cidadãos devem preencher um formulário de declaração de apoio, facultado pelos organizadores em papel ou por via eletrónica.
- No prazo de um mês após a receção de uma ICE certificada, a Comissão reúne-se com os organizadores, os quais podem depois apresentar a sua iniciativa numa audição pública no Parlamento Europeu, e a Comissão adota uma resposta formal no prazo de seis meses. Se a Comissão decidir apresentar uma proposta legislativa, dá-se início ao processo legislativo normal.

Embora o direito formal de iniciar a elaboração de legislação pan-europeia se mantenha uma prerrogativa unicamente da Comissão Europeia, a iniciativa de cidadania europeia constitui um instrumento de definição da agenda regulamentar. Abre também a porta ao futuro da política participativa: é mais direta, mais transnacional e mais digital do que qualquer outro instrumento anterior na UE e inspirou muitos Estados-Membros a criarem instrumentos semelhantes para a definição da sua agenda nacional.

É por este motivo que a ICE não é apenas mais um direito de petição, mas é antes um direito quotidiano de ativação dos cidadãos para decidirem sobre as questões a inscrever na ordem do dia das instituições europeias. Desde 2012, mais de 100 iniciativas de cidadania europeia foram apresentadas à Comissão Europeia, que recusou registar 26 delas por considerar que não cumpriam todos os requisitos formais. Em alguns casos – por exemplo, a ICE para pôr termo ao TTIP ou a ICE «Minority SafePack» –, o Tribunal de Justiça Europeu obrigou, posteriormente, a Comissão a registar a iniciativa.

A Iniciativa de Cidadania Europeia assenta num quadro jurídico que inclui os Tratados da UE, o direito derivado europeu e a legislação nacional. Diversas disposições nacionais regulamentam a certificação dos sistemas de recolha de assinaturas por via eletrónica e a verificação das declarações de apoio, enquanto os documentos jurídicos europeus mais importantes nesta matéria incluem:

- **Fundamento:** Título II, artigo 11.º, n.º 4, do Tratado da União Europeia (TUE), Disposições relativas aos princípios democráticos; Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Jornal Oficial da União Europeia, JO C 83 de 30.3.2010, p. 389)
- **Regulamentação:** Regulamento (UE) n.º 2019/788 sobre a iniciativa de cidadania europeia, com anexos (Jornal Oficial da União Europeia, JO L 130 de 17.5.2019, p. 55)
- **Execução:** Parlamento Europeu: artigos 222.º e 230.º do Regimento do Parlamento [europarl.europa.eu/doceo/document/RULES-9-2020-02-03-TOC_PT.html].

Nota importante: de acordo com o Regulamento sobre a iniciativa de cidadania europeia (capítulo V, artigo 25.º), o processo da ICE tem de ser objeto de revisão oficial de quatro em quatro anos.

▶▶ **Quadro regulamentar completo da ICE:** europa.eu/citizens-initiative/how-it-works/regulatory-framework_pt

▶▶ **Verificação e certificação da ICE pelos Estados-Membros:** europa.eu/citizens-initiative/authorities-verification-and-certification-statements-support_pt

A Iniciativa de Cidadania Europeia: muitas formas de agir

A Iniciativa de Cidadania Europeia é, por vezes, comparada a um canivete suíço: uma ferramenta multifuncional e versátil, concebida de forma inteligente. Uma vez que a ICE está disponível a quase 450 milhões de cidadãos da UE em 27 Estados-Membros (e em todo o mundo, devido aos cidadãos da UE que residem no estrangeiro), tem destacado a forma como a democracia é entendida e funciona a nível transnacional.

Tomando por base a experiência adquirida com as primeiras 100 iniciativas apresentadas entre 2012 e 2019, entrou em vigor, em 2020, uma versão atualizada e mais acessível da ICE. O rigor estrito com que a Comissão interpretava e aplicava o regulamento levou a que rejeitasse um quarto das iniciativas. No entanto, segundo as novas regras, os organizadores e a Comissão dispõem de mais tempo para encontrar uma solução, incluindo a possibilidade de registar apenas as partes admissíveis de uma iniciativa. Também está previsto mais tempo para preparar o lançamento da recolha das assinaturas e para todas as outras etapas do processo.

O processo da ICE compreende três tipos de funções diferentes: organizadores, subscritores e observadores.

Enquanto **organizador/a**, está no cerne do processo, uma vez que é responsável por todas as etapas essenciais previstas no Regulamento ICE. É também o/a representante responsável perante as instituições, os seus subscritores e toda a Europa. Por este motivo, é necessária uma boa dose de ponderação cuidada, paciência, empenho e um trabalho intensivo de comunicação e relações públicas.

Enquanto **subscritor/a** de uma ICE, partilha de uma determinada causa europeia com, pelo menos, um milhão de pessoas em, pelo menos, sete Estados-Membros. A sua principal função é subscrever uma ICE, preenchendo uma «declaração de apoio» em papel ou por via eletrónica. Certifique-se de que está a assinar uma iniciativa registada formalmente.

Por último, na qualidade de **observador/a**, poderá ter a curiosidade de saber em que consiste a ICE, querer entender os seus meandros e, eventualmente, fornecer perspetivas e comentários interessantes para os organizadores, os meios de comunicação social, os investigadores e a UE.



Os grupos de organizadores, os subscritores e os observadores terão de considerar vários aspetos antes de iniciar, subscrever ou comentar uma iniciativa de cidadania. A questão fundamental que se coloca é: o que se pretende alcançar com uma determinada ICE? Qual é o seu objetivo? Pretende propor algo de novo para a Europa? Ou a sua ideia é eliminar e abolir uma determinada política da UE? No entanto, nem sempre tudo é preto ou branco, bom ou mau: talvez só seja preciso fazer alguns ajustes. Assim, poderá estar interessado essencialmente em alterar partes de uma lei na UE. Poderá também optar por utilizar a ICE como alavanca para apoiar um processo legislativo já em curso. Ou vê a sua próxima campanha de ICE como um catalisador para a criação de uma ampla rede ou aliança transnacional? Ou, na verdade, interessa-lhe sobretudo dar mais visibilidade à sua causa ou organização, usando a ICE como um instrumento de promoção pública? A escolha é sua!

Perante esta grande diversidade de ação, poderá utilizar a ICE como:

- um **acelerador** para fazer com que a UE tome uma medida nova. Neste caso, é necessário ser muito paciente, pois demorará muito tempo para levar este tipo de iniciativa até ao fim. Tem de encontrar, antes de mais, uma base jurídica adequada e viável e encarar o debate público sobre a sua proposta como a maior recompensa pelos seus esforços;
- um **travão** para evitar que a UE tome uma medida. Neste caso, é crucial escolher o momento certo para manifestar as suas preocupações, a fim de obter o máximo efeito e apoio, o que significa que a recolha de assinaturas tem de ser rápida;
- uma **válvula** para melhorar a legislação atual da UE. Se pretende resolver um determinado problema através da alteração de legislação específica, faça-o de forma simples. As iniciativas deste tipo tendem a ser demasiado complexas e difíceis de comunicar, portanto faça tudo ao seu alcance para não se desviar dos aspetos essenciais;



- 
- uma **alavanca**, utilizando o processo da ICE como um elemento complementar para tentar influenciar a elaboração das políticas europeias. Contudo, antes de lançar uma ICE com este propósito, faça um balanço da sua influência e poder político independentemente da iniciativa e verifique os possíveis benefícios adicionais. Seja claro em relação às suas intenções para com os subscritores e esteja ciente da possibilidade de retirar uma ICE e de o fazer em tempo útil;
 - um **catalisador** para criar amplas alianças e redes em toda a Europa. Esta é uma opção particularmente adequada quando encara a sua iniciativa como uma componente de uma estratégia a mais longo prazo para aproximar as pessoas em toda a Europa e/ou preparar uma campanha para as eleições europeias;
 - um **instrumento de promoção** pública para se dar a conhecer a si e/ou ao seu grupo. Neste caso, é necessário, em primeiro lugar, identificar um tema concreto adequado e fácil de comunicar para a sua ICE. Além disso, deve ser o mais aberto possível no que toca aos seus objetivos para garantir que não desilude potenciais subscritores.

Nota final: a iniciativa de cidadania europeia oferece inúmeras oportunidades, mas, no final de contas, tudo depende da sua própria compreensão e das suas capacidades ao avaliar as possibilidades e as limitações de uma ICE. Estando ciente da multifuncionalidade deste novo processo participativo e transnacional, poderá ser capaz de criar expectativas realistas e, por conseguinte, adotar uma abordagem realista à sua estratégia e às suas opções.

A Iniciativa de Cidadania Europeia: definir a agenda da UE em dez etapas

Pensa lançar a sua própria ICE? Para que se concretize, serão precisos pelo menos três anos — mas provavelmente mais — e bastantes recursos. No entanto, se o fizer bem e com cuidado, o processo permitir-lhe-á adquirir novas perspetivas, aprender muitas lições e — assim se espera — marcar uma diferença para a Europa. Eis as principais etapas que terá de percorrer durante o processo de uma ICE:

Etapa 1: Ideia.

Tem uma ideia, um projeto ou uma preocupação que se pode refletir na elaboração das políticas europeias. Em primeiro lugar, verifique se existem outros instrumentos disponíveis, eventualmente mais simples e mais acessíveis, para fazer ouvir a sua voz sobre essa questão. Se optar pela ICE, continue para a etapa 2.

Etapa 2: Conhecimento.

A iniciativa de cidadania europeia é um processo com várias implicações jurídicas e políticas. Quando se trata de promover a sua própria iniciativa futura, aprenda tudo sobre as possibilidades e as limitações do processo. Obtenha apoio nesta fase inicial, contactando o Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia (para mais pormenores, consulte a secção relativa ao apoio). Em seguida, tente fazer uma avaliação: vale a pena o esforço? Se acredita que sim, continue para a etapa 3.

Etapa 3: Objetivos.

Este é um outro momento de avaliação importante antes de dar os primeiros passos formais: o que pretende alcançar com a sua iniciativa e o que pode esperar alcançar realisticamente? Defina o objetivo, o âmbito e a função específica da sua iniciativa. Isto deve ser feito da forma mais simples possível para todos. Nesta etapa, faz sentido analisar mais atentamente os ensinamentos que os organizadores de ICE anteriores retiraram das suas experiências.

Etapa 4: Formulação.

O texto da sua proposta inicial deve ser compreensível em muitas línguas diferentes e nas culturas políticas, ainda mais numerosas, de toda a Europa. Este é também o momento para se familiarizar com o sistema oficial de recolha de assinaturas por via eletrónica, que a UE disponibiliza gratuitamente, e aproveitar todo o apoio disponível.

Etapa 5: Registo.

Este é o primeiro obstáculo formal para muitos «grupos de organizadores», uma vez que é necessário cumprir determinados critérios para efetuar o registo. O mais importante é que a iniciativa que propõe não esteja manifestamente fora do âmbito de competências da Comissão. Mais uma vez, o Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia pode prestar apoio nesta fase. Em seguida, é a altura de apresentar a sua ICE no sítio Web oficial, dando-lhe um título e enunciando os objetivos da proposta. Em função da necessidade de alterar e atualizar a sua proposta, a Comissão registará (ou recusará) a sua ICE no prazo de 2 a 4 meses. Após o registo, a Comissão encarrega-se de traduzir o título e os objetivos da sua proposta nas 24 línguas oficiais.

Etapa 6: Recolha de assinaturas.

Esta é a melhor etapa, mas também a mais difícil, pois tem de convencer mais de um milhão de cidadãos europeus de, pelo menos, sete países diferentes a subscreverem a sua iniciativa em menos de um ano. Esta tarefa tem de ser preparada com bastante antecedência, através da criação de uma rede pan-europeia de parceiros de apoio em toda a Europa. Após o registo oficial, tem de iniciar a recolha de assinaturas propriamente dita no prazo de seis meses. Bastará informar a Comissão 10 dias úteis antes da data de início que escolher, para que se possa publicar o início e o fim da fase de recolha das assinaturas, que dura um ano. Deve ter em conta que terá de utilizar formulários separados para as declarações de apoio em função da nacionalidade dos signatários, visto que os signatários de cada formulário devem ser todos nacionais do mesmo país da UE.

Etapa 7: Diálogo.

Sem comunicação, não terá subscritores: o diálogo com o máximo possível de apoiantes, e mesmo céticos, será crucial para o êxito duradouro da sua iniciativa. Por isso, complementando as suas atividades de recolha de assinaturas, estabelecendo contactos nos meios de comunicação social, nas redes sociais e em eventos públicos. Nesta etapa, mais uma vez, é extremamente útil aprender com as ICE anteriores. As pessoas que nelas trabalharam têm muita experiência e conhecimentos para partilhar.

Etapa 8: Patamares.

Há uma série de requisitos a cumprir e obstáculos a ultrapassar antes de poder finalmente apresentar a sua iniciativa à Comissão Europeia com todas as certificações necessárias. Em primeiro lugar, tem de apresentar às diversas autoridades nacionais as declarações de apoio recolhidas, no prazo de três meses após o final da etapa da recolha de assinaturas. Estas autoridades têm, no máximo, três meses para verificar e certificar as assinaturas. Em seguida, o «grupo de organizadores» tem mais três meses para se preparar para apresentar as certificações à Comissão. No contexto destas operações exigentes, a sua iniciativa tem de ser gerida por uma equipa sólida e bem preparada. Erros banais podem dar azo a custos adicionais elevados, atrasos e frustrações.

Etapa 9: Comunicação.

A apresentação da sua ICE é apenas o início de um outro capítulo importante: a comunicação sobre um tema oficial da UE, que o levará a atuar no palco político central. Depois de reconhecida como uma iniciativa certificada, novas portas se abrirão: conversações formais com a Comissão e uma audição pública no Parlamento Europeu.

No prazo de um mês a contar da apresentação da sua ICE certificada, receberá um convite para uma reunião oficial com a Comissão, a fim de debater a sua proposta e, nos meses seguintes, prevê-se a sua intervenção numa audição pública no Parlamento Europeu. Serão também informadas outras instituições da UE, como o Comité Económico e Social Europeu, e todos os parlamentos nacionais de todos os Estados-Membros da UE. Esta será a sua grande oportunidade para convencer ainda mais pessoas – e, idealmente, as pessoas certas!

Etapa 10: Conclusões.

Chega-se ao fim de um exercício que, apesar de exigente, pode conferir um poder. Não se esqueça de fazer o trabalho de bastidores, ou seja, a documentação e a avaliação, para poder aprender com as conclusões e partilhá-las. Ao fazer parte da segunda geração de ICE (a partir de 2020), está prestes a fazer história.

▶▶ *Processo legislativo passo a passo e calendário:* europa.eu/citizens-initiative/how-it-works_pt

A Iniciativa de Cidadania Europeia: como fazer a diferença



Movimento pró-vida: Um de nós

A iniciativa «Um de nós» foi uma das primeiras iniciativas de cidadania europeia que conseguiram recolher mais de um milhão de assinaturas. A iniciativa abordou questões como a dignidade, o direito à vida e a integridade de todos os seres humanos desde a conceção. O seu principal objetivo era pôr termo ao financiamento da UE para atividades que envolvessem a utilização de embriões humanos, nomeadamente nos domínios da investigação, da saúde pública e da ajuda ao desenvolvimento. A Comissão Europeia decidiu não proceder à revisão legislativa por considerar adequado o quadro legislativo em vigor. Os organizadores ainda recorreram desta decisão para o Tribunal Europeu, mas não venceram.

▶▶ **Sítio Web da iniciativa:** oneofus.eu

▶▶ **Registo oficial da ICE:** europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2012/000005_pt

Proteção dos animais: Não à vivisseção!

A iniciativa «Stop Vivisection» visava a eliminação progressiva das experiências com animais. A campanha, apoiada por uma aliança à escala da UE de mais de 250 grupos de defesa dos animais, organizações científicas e empresas que vendem produtos livres de crueldade contra animais, conseguiu obter o apoio de mais de 1,17 milhões de cidadãos da UE. A Comissão Europeia partilhava da convicção dos organizadores, concordando que as experiências com animais devem ser eliminadas gradualmente, mas não aceitou a existência de princípios científicos que tornassem inválido o «modelo animal».

▶▶ **Sítio Web da iniciativa:** stopvivisection.eu

▶▶ **Registo oficial da ICE:** europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2012/000007_pt



Proibição dos pesticidas: acabar com o glifosato

A iniciativa «Stop Glyphosate» foi lançada em janeiro de 2017, com três objetivos: proibir o glifosato, reformar o procedimento de aprovação de pesticidas e fixar metas obrigatórias para a redução da utilização de pesticidas em toda a UE. O que se pretendia, essencialmente, era enveredar por um futuro sem pesticidas. Os organizadores atingiram o limiar de um milhão de subscritores em menos de seis meses! Embora a Comissão tenha decidido não proibir o glifosato, comprometeu-se a apresentar uma proposta legislativa para aumentar a transparência na avaliação dos pesticidas e melhorar a qualidade e a independência dos estudos científicos que constituem a base das avaliações realizadas pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos. A Comissão comprometeu-se também a rever a diretiva relativa à utilização sustentável dos pesticidas.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:*

stopglyphosate.org/

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2017/000002_pt



O direito à água é um direito humano

A iniciativa «Right2Water», lançada por sindicatos de toda a Europa, foi uma das primeiras a serem registadas, em 10 de maio de 2012, com o objetivo de convidar a Comissão Europeia a propor legislação que garantisse na prática o direito humano à água e ao saneamento, tal como reconhecido pelas Nações Unidas, e assegurasse o seu abastecimento enquanto serviço público essencial a todos. O objetivo principal da campanha era fazer com que a legislação europeia obrigasse os governos nacionais a assegurar e fornecer a todos os cidadãos água potável e saneamento adequados. A Comissão decidiu adotar medidas em diferentes domínios relacionados com a iniciativa (aumentar a transparência, estimular a inovação, etc.) e apresentou uma proposta legislativa para rever a Diretiva Água Potável, incluindo a obrigação de os Estados-Membros assegurarem o acesso à água para os grupos populacionais mais vulneráveis.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:* right2water.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2012/000003_pt



«Minority SafePack»: pela diversidade na Europa

Como o nome em inglês já sugere, tratou-se aqui de propor à Comissão um pacote de medidas relacionadas com as minorias, que continham aspetos como a promoção de línguas mais raras, a proteção das minorias nacionais e programas de investigação sobre os benefícios da diversidade linguística e cultural na União Europeia. Inicialmente lançada em 2013, o seu registo foi rejeitado pela Comissão, mas essa decisão foi anulada pelo Tribunal Europeu quatro anos mais tarde. Na primavera de 2020, esta ICE tinha reunido mais de um milhão de assinaturas. Na sua resposta, a Comissão considerou que a plena aplicação da legislação e das políticas já em vigor constituía um poderoso arsenal para apoiar os objetivos da iniciativa e, por conseguinte, não propôs qualquer ato jurídico adicional.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:*
minority-safepack.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2017/000004_pt

«Stop Extremism»: apoio aos direitos humanos na UE

Esta iniciativa, registada no verão de 2017, convida a Comissão Europeia a propor uma nova diretiva contra o extremismo, que inclua uma definição neutra de extremismo, independentemente da sua motivação, e que abranja todos os atos que visem a destruição dos direitos fundamentais, bem como a proibição de extremistas nas escolas e outras instituições públicas. Uma diretiva europeia neste domínio deverá também prever a possibilidade de apresentar pedidos de indemnização, inspirada na atual legislação contra a discriminação, a fim de proteger eficazmente as mulheres, as crianças e as pessoas no trabalho. Após um ano de recolha de assinaturas, os organizadores anunciaram que tinham recolhido mais de um milhão de declarações de apoio. No momento da redação do presente documento, esta ICE encontra-se na fase de verificação das declarações de apoio.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:*
stop-extremism.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2017/000004_pt



«End the Cage Age»: o bem-estar dos animais na mira

Esta ICE instou a Comissão a impor legislação clara contra as gaiolas na União Europeia para dar prioridade a um tratamento mais humano dos animais de criação. Em particular, os organizadores esperavam proibir a utilização de gaiolas para todas as aves de capoeira, celas individuais para porcas gestantes e lactantes, celas para vitelos, etc., a fim de garantir liberdade de movimento para os animais e proximidade com os restantes da mesma espécie. A ICE «Fim da era da gaiola» foi apresentada à Comissão Europeia em outubro de 2020. A Comissão respondeu em 30 de junho de 2021, comprometendo-se a apresentar, até ao final de 2023, uma proposta legislativa para a eliminação progressiva da utilização de gaiolas para todas as espécies e categorias de animais referidas na iniciativa até à sua proibição total.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:*
endthecageage.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2018/000004_pt



A política de coesão para a igualdade das regiões e a sustentabilidade das culturas regionais

Os organizadores desta iniciativa solicitam que seja dada mais atenção às regiões com características nacionais, étnicas, culturais, religiosas ou linguísticas diferentes das regiões circundantes no âmbito da política de coesão.

O registo desta iniciativa foi inicialmente rejeitado pela Comissão em 2013, mas essa decisão foi anulada pelo Tribunal de Justiça seis anos mais tarde. Em maio de 2021, no termo do período de recolha de assinaturas, cujo prazo fora prorrogado devido à pandemia de COVID-19, os organizadores comunicaram a adesão de 1 414 175 cidadãos. A verificação das declarações de apoio encontra-se em curso.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:*
www.nationalregions.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2019/000007_pt



Salvar as abelhas e os agricultores! Rumo a uma agricultura amiga das abelhas para um ambiente saudável.

Registada em setembro de 2019, esta iniciativa visa promover a sustentabilidade ambiental e socioeconômica da agricultura europeia através da consecução de três objetivos: eliminar progressivamente os pesticidas sintéticos até 2035, restaurar a biodiversidade na agricultura e apoiar os agricultores na transição para uma agricultura sustentável. Na sua resposta, datada de abril de 2023, a Comissão saudou e reconheceu a importância desta iniciativa subscrita por 1 054 973 cidadãos. Após uma avaliação, considerou, no entanto, que as propostas do Pacto Ecológico Europeu já apresentadas constituem uma resposta global satisfatória aos objetivos da iniciativa. A prioridade consiste, assim, em assegurar que essas propostas sejam adotadas pelos legisladores (Parlamento e Conselho) e rapidamente aplicadas.

▶▶ **Sítio Web da iniciativa:**
<https://www.savebeesandfarmers.eu>

▶▶ **Registo oficial da ICE:** https://www.europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2019/000016_pt

«Stop Finning – Stop the trade»: fim da remoção e do comércio de barbatanas de tubarão

Esta iniciativa reflete as preocupações dos cidadãos quanto à sustentabilidade da pesca e do comércio de tubarões em todo o mundo e insta a Comissão a tomar duas medidas: pôr termo ao comércio de barbatanas de tubarão soltas na UE e alargar o âmbito de aplicação do regulamento da UE relativo à proibição da remoção das barbatanas de tubarão à importação, exportação e trânsito de barbatanas de tubarões soltas. Em julho de 2023, a Comissão saudou a iniciativa, após esta ter obtido 1 119 966 assinaturas, e comprometeu-se a tomar medidas para analisar se seria oportuna uma iniciativa legislativa, iniciar uma avaliação de impacto, melhorar as estatísticas na matéria e colaborar com os parceiros internacionais.

▶▶ **Sítio Web da iniciativa:**
<https://www.stop-finning-eu.org>

▶▶ **Registo oficial da ICE:** https://www.europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2020/000001_pt



«Save cruelty-free cosmetics – Commit to a Europe without animal testing»: Cosméticos sem crueldade – Por uma Europa sem testes em animais

Quebrada a promessa de uma Europa onde os animais deixem de sofrer e morrer devido aos produtos cosméticos, os organizadores desta iniciativa solicitaram uma alteração legislativa que reforce a proibição de ensaios de produtos cosméticos em animais, transforme a legislação da UE em matéria de produtos químicos e modernize a ciência, a fim de eliminar progressivamente todos os ensaios em animais na UE. A Comissão acolheu com satisfação a iniciativa, que conta com o apoio de 1 217 916 assinaturas, e salientou o papel de liderança da UE nesta matéria, reconhecendo ao mesmo tempo que o bem-estar dos animais continua a ser uma grande preocupação para os cidadãos europeus. Anunciou, por conseguinte, o lançamento de um roteiro de medidas legislativas e não legislativas para reduzir ainda mais os ensaios em animais e, em última análise, alcançar um quadro regulamentar que proíba o recurso a animais ao abrigo da legislação relativa aos produtos químicos.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:* <https://www.crueltyfreeeurope.org/save-cruelty-free-cosmetics>

▶▶ *Registo oficial da ICE:* https://www.europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2021/000002_pt

«Fur Free Europe»: Uma Europa sem peles

A iniciativa «Uma Europa sem peles» obteve o apoio 1 502 319 assinaturas verificadas, tendo sido confirmada em junho de 2023 como a 10.ª ICE bem-sucedida. Visa proibir por lei, no mercado europeu, a exploração de animais para pele e os produtos de peles provenientes de animais de criação devido às práticas cruéis, pouco éticas, pouco seguras e insustentáveis associadas a essas atividades. A Comissão Europeia está a analisar a iniciativa e tem a obrigação de apresentar uma resposta até meados de dezembro de 2023.

▶▶ *Sítio Web da iniciativa:* furfreeeurope.eu

▶▶ *Registo oficial da ICE:* europa.eu/citizens-initiative/initiatives/details/2022/000002_pt

PONTE QUE ATRAVESSA FRONTEIRAS

O Comité Económico e Social Europeu



O Comité Económico e Social Europeu (CESE), instituído em 1957 pelo Tratado de Roma, é uma das instituições mais antigas da União Europeia. É composto por 329 membros, de todos os Estados-Membros da UE, que representam empregadores, trabalhadores e organizações da sociedade civil.



Com uma tónica na sua função de órgão consultivo no âmbito de questões democráticas, o papel do CESE foi recentemente reforçado, tornando-se a principal ponte «entre a sociedade civil europeia e as instituições da UE». Por outras palavras, o CESE proporciona atualmente uma importante infraestrutura de apoio para a cidadania ativa e a democracia participativa.

Durante o período inicial da Iniciativa de Cidadania Europeia, o CESE foi pioneiro ao disponibilizar uma infraestrutura informal de apoio a cidadãos ativos em toda a UE, nomeadamente através de aconselhamento geral, assistência na tradução e realização de audições no CESE para iniciativas em elaboração. A maioria destes serviços faz agora parte das obrigações regulamentares impostas pelas instituições da UE, como o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia.

Enquanto a instituição da União mais experiente no apoio aos cidadãos, o CESE continua a fornecer informações, orientações e plataformas às organizações da sociedade civil e aos grupos ad hoc de cidadãos ativos empenhados em tornar a Europa um lugar mais social e democrático no mundo. Desde 2012, o CESE organiza a conferência anual, o Dia da Iniciativa de Cidadania Europeia (ou Dia da ICE), em Bruxelas, que proporciona um ponto de encontro, aberto e livre, aos profissionais e ativistas da ICE em toda a Europa.

►► eesc.europa.eu/eci-day

Além disso, o CESE convida as ICE certificadas (ou em processo de certificação) para as suas reuniões plenárias e as ICE em curso para as suas reuniões de secção e de grupo, contribuindo para intensificar o diálogo entre os cidadãos e as instituições da UE e dar a conhecer as iniciativas ao público europeu. Foram já convidadas, nomeadamente, as seguintes iniciativas: «*Stop Glyphosate*» (2017), «*Minority SafePack*» (2018), «*Stop Extremism*» (2019), «*End the Cage Age*», «*Eat ORIGINAL. Unmask your Food*» (2020), «*Save Beens and Farmers*» (2022) e «*Fur Free Europe*» (2023).

Para além desta edição de 2023 do «Passaporte Europeu para a Democracia» do CESE, estão disponíveis outras publicações e vários serviços em 23 línguas [eesc.europa.eu/eci].

APOIO ADICIONAL

Apoio por toda a parte –
é só aproveitar



Enquanto cidadão ou cidadã da União Europeia, não está só – literalmente. Há mais de 450 milhões de pessoas na mesma situação. E também não está só quando se trata de obter apoio do governo e da sociedade civil para fazer ouvir a sua voz. Entre os muitos recursos disponíveis, recomendamos alguns instrumentos transnacionais de apoio, orientação e comunicação em toda a Europa, enumerados a seguir:

Iniciativa de Cidadania Europeia

O **Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia** é uma plataforma colaborativa em linha que oferece apoio aos cidadãos em diferentes etapas da organização de uma Iniciativa de Cidadania Europeia. Este fórum fornece informações práticas sobre a ICE e proporciona uma oportunidade de debate das políticas e potenciais iniciativas da UE. Também ajuda nas etapas iniciais da organização, desde a procura de parceiros noutros países até à obtenção de aconselhamento especializado sobre campanhas, angariação de fundos e questões jurídicas. O objetivo é promover a interação entre os potenciais organizadores, os cidadãos e peritos sobre o tema da ICE. O Fórum da ICE é um serviço disponibilizado pela Comissão Europeia e gerido pelo Serviço de Ação dos Cidadãos Europeus (ECAS).

▶▶ europa.eu/citizens-initiative-forum/

O **serviço de assistência à Iniciativa de Cidadania Europeia** presta aconselhamento e apoio aos cidadãos e às organizações em toda a UE que ponderam lançar uma iniciativa. Este serviço de assistência independente é organizado pela Associação da Iniciativa de Cidadania Europeia, criada pelos antigos e atuais organizadores de ICE, e visa apoiar cada ICE através de campanhas, angariação de fundos e aconselhamento jurídico.

▶▶ citizens-initiative.eu

A **biblioteca virtual da Iniciativa de Cidadania Europeia**. A Iniciativa de Cidadania Europeia tem uma história interessante, que remonta aos primeiros anos da União Europeia na década de 1990 (após a sua transformação formal de uma cooperação económica para uma união política). O «Initiative and Referendum Institute Europe», criado em 2001 para apoiar o desenvolvimento da ICE, reuniu em linha as publicações mais importantes e, mediante pedido, pode encaminhar para outros recursos.

▶▶ iri-europe.org/index.php/publications/european-citizens-initiative

Democracia participativa

A **aplicação do cidadão (Citizens' App), do Parlamento Europeu**, é uma aplicação digital para telemóveis inteligentes, que fornece informação sobre temas e locais do seu interesse. Informa sobre os eventos que se realizam perto de si, adiciona os seus favoritos à agenda pessoal, mostra o melhor trajeto no seu mapa digital preferido, fornece conteúdos multimédia, como vídeos, podcasts e slideshows, e ainda permite fazer pesquisas, partilhar conteúdos, personalizar as configurações e atribuir uma classificação. Disponível na Apple Store e na Google Play em 24 línguas («Citizens' App»).

▶▶ europarl.europa.eu/at-your-service/pt/stay-informed/citizens-app

A organização «**Democracy Community**» é uma rede transnacional de apoiantes da democracia, sob os auspícios da «Democracy International». A plataforma, que está aberta a todos, permite obter informação, aceder a conteúdos educativos e estabelecer contactos, contém histórias com testemunhos pessoais e proporciona oportunidades de participação em eventos. Pode registar-se como particular ou como organização/instituição e criar um perfil de apoiante da democracia.

▶▶ democracy.community

O **Serviço de Ação dos Cidadãos Europeus** é uma organização internacional que inclui membros pan-europeus. A sua missão é capacitar os cidadãos, com o objetivo de construir uma União Europeia mais inclusiva e mais forte, promovendo e defendendo os direitos dos cidadãos e desenvolvendo e apoiando mecanismos destinados a aumentar a participação democrática dos cidadãos e das organizações de cidadãos na UE e o seu empenho na União.

▶▶ ecas.org

A plataforma **Participo**, disponibilizada pela OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos), onde pode encontrar todo o tipo de informação sobre a investigação e a prática da democracia participativa e direta a todos os níveis políticos.

A plataforma faz parte dos esforços da OCDE para explorar as mudanças de paradigma atualmente em curso, transitando do governo representativo tradicional para uma democracia representativa moderna.

▶▶ oecd.org/gov/innovative-citizen-participation.htm

Cidadãos e jornalismo

O **EurActiv** estabelece a ligação entre a cidadania europeia ativa e o jornalismo profissional em linha, apresentando histórias, opiniões, análises e informação de fundo sobre tudo o que acontece a nível político em toda a Europa — em 13 línguas: alemão, búlgaro, checo, croata, eslovaco, espanhol, francês, grego, inglês, italiano, polaco, romeno e sérvio.

▶▶ euractiv.com.

Informar sobre a democracia participativa moderna e direta é a principal tarefa da **plataforma #deardemocracy da Swissinfo**, o serviço internacional da empresa suíça de radiodifusão Swiss Broadcasting Company. Apresenta notícias, opiniões e informação de fundo sobre cidadania ativa e democracia participativa a nível mundial — em 10 línguas: alemão, árabe, chinês, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês, português e russo.

▶▶ swissinfo.ch/directdemocracy.





Esta publicação é uma versão atualizada do Passaporte Europeu da Democracia, fruto da pesquisa e da autoria de Bruno Kaufmann, correspondente para a democracia mundial e copresidente do Fórum Mundial da Democracia Direta Moderna. Contacto: send@brunokaufmann.email.



**Comité Económico
e Social Europeu**

Rue Belliard/Belliardstraat 99
1040 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

www.eesc.europa.eu



Printed by the EESC-CoR Printing and Distribution Unit, Belgium

EESC-2023-85-PT

© União Europeia, 2024

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para uso ou reprodução das fotografias / ilustrações, é necessário
pedir autorização diretamente ao(s) titular(es) dos direitos de autor.

© Shutterstock, eamesBot

Print

QE-02-23-324-PT-C
ISBN 978-92-830-6343-8
doi:10.2864/9682

PDF

QE-02-23-324-PT-N
ISBN 978-92-830-6340-7
doi:10.2864/21



Serviço das Publicações
da União Europeia



PT